

TERMO DE RATIFICAÇÃO



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação Nº 023/2022-DL, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARIA/HOSPEDAGEM PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 21 de Janeiro de 2022.

FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO